



Prefeitura Municipal de Cravinhos

Paço Municipal "Toninho Vessi"

LEI Nº 2154/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"ALTERA E ACRESCENTA NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II, III, E IV DO PPA –PLANO PLURIANUAL – ALTERA E ACRESCENTA NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS V E VI DA LDO- LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016/SASSOF- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DE CRAVINHOS".

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS, MAURÍCIO AGOSTINETE CURY NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Altera e da nova redação aos anexos I, II, III, IV, do PPA (Plano Plurianual) e altera e acrescenta nova redação aos anexos V e VI da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao custo financeiro para o exercício de 2016/ SASSOF, passa a vigorar com a seguinte redação:

- O CUSTO FINANCEIRO PREVISTO NO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 DA AUTARQUIA SASSOF- NO VALOR DE R\$ 2.310.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) PASSA A VIGORAR PELO VALOR DE R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS).

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MAURÍCIO AGOSTINETE CURY

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal em data de 06 de janeiro de 2016.



ODETE CÂNDIDA LEÃO
Secretária Administrativa